



PARECER Nº 210/2022 – CGM-PMSMG – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00000240/21

OBJETO: ANÁLISE DOS ATOS FINAIS DA LICITAÇÃO, DOS CONTRATOS ORIGINADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO E DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO.

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, DECLARA para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu análise integral na documentação que forma os autos do processo administrativo Nº 00000249/21, que tem como objeto o Pregão Eletrônico SRP Nº 0053/2021, tendo proferido o primeiro parecer na data de 16 de dezembro de 2021, oportunidade que devolveu os autos a Pregoeira para seguir na formação dos demais atos necessários para a conclusão da licitação, eis que novamente os autos retornam a esta Controladoria para novo parecer.

A Pregoeira juntou os autos os seguintes documentos, fls. 254 a 313:

- a) despacho ao ordenador de despesa do Fundo Municipal de Assistência Social, fls. 254 a 258;
- b) termo de homologação do Pregão Eletrônico assinado pela ordenadora de despesa do Fundo Municipal de Assistência Social, fls. 259 a 266 dos autos;
- c) Ata de registro de preços Número 039/2021 originada do Pregão Eletrotônico assinada pela ordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social, e pelos representantes das empresas vencedoras da licitação, fls. 267 a 271 dos autos;
- d) demanda de itens da Ata de Registro de Preços pela Secretária Municipal de Assistência Social em documento datado de 20 de dezembro de 2021, fls. 272 a 274 dos autos;
- e) informação da existência de dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Assistência Social para cobertura das despesas;
- f) cópia do contrato número 20217879 assinado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa JURANDY FERREIRA RAMOS, fls. 277 a 287 dos autos;
- g) extrato do aviso de homologação da licitação e da Ata de registro de preços, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 23 de dezembro de 2021, fls. 289 dos autos;
- h) cópia da portaria número 742/2021 de 27 de dezembro de 2021, nomeando fiscal de contrato originado do Pregão Eletrotônico SRP Nº 053/2021, fls. 289, 310 e 313 dos autos;
- i) publicação do extrato do contrato número 20217879 no Diário Oficial do Estado, edição de 28 de dezembro de 2021, fls. 290 dos autos;
- j) demanda de itens da ata pela Secretária Municipal de Assistência Social em documento datado de 22 de setembro de 2022, anexando justificativa, quantitativo e dotação orçamentária e planilha especificando itens e quantidade do produto, fls. 291 a 293 dos autos;



l) informação da existência de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social e da Secretária Municipal de Assistência Social para cobertura das despesas, fls. 295 a 296 dos autos;

m) declaração de adequação orçamentaria e financeira assinada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, fls. 297 dos autos;

n) cópia do contrato número 20222909 assinado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa JURANDY FERREIRA RAMOS, fls. 298 a 308 dos autos.

Como se observa, os atos do Pregão Eletrônico foram elaborados obedecendo a sequência correta de procedimentos, ficando aprovados com a homologação, para em seguida ser produzida a Ata de Registro de Preços nos exatos termos do anexo III do Edital do Pregão Eletrônico 053/2021 com as adaptações de praxes, sendo o extrato do aviso de homologação da licitação e da Ata de registro de preços, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 23 de dezembro de 2021, fls. 289 dos autos.

A Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, necessitando dos itens constantes da Ata de Registro de Preços, encaminhou solicitação de demanda de itens através de documentos datados de 20 de dezembro de 2021 e 22 de setembro de 2022, fls. 272 a 274 e 291 a 293 dos autos.

Foi emitida pela Secretária de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, apenas uma declaração de adequação orçamentaria e financeira datada de 23 de setembro de 2022, fls. 297 dos autos.

Para atender as demandas, foram assinados pela Secretária de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa JURANDY FERREIRA RAMOS os contratos de número 22117870 datado de 20 de dezembro de 2021 e número 20222909 datado de 23 de setembro de 2022, fls. 277 a 287 e 298 a 308 dos autos.

Foi nomeado servidor para fiscal dos contratos originados do Pregão Eletrotônico SRP Nº 053/2021, conforme consta da portaria número 742/2021 de 27 de dezembro de 2021, fls. 289, 310 e 313 dos autos.

Os contratos tiveram seus extratos publicados na imprensa oficial, Diário Oficial do Estado, edição de 28 de dezembro de 2021, fls. 290 dos autos e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e Diário Oficial da União, edição de 28 de setembro de 2022, fls. 311 e 312 dos autos.

Mediante análise detalhada dos autos, observa-se pequenas falhas na formação de alguns atos, que não comprometem a legalidade, entretanto, precisam ser sanadas e aplicadas na formação de atos de processos de licitações futuras, sendo as seguintes:

a) precisa constar na portaria de designação do fiscal do contrato, o número do contrato que o mesmo vai fiscalizar, com suas responsabilidades e obrigações;

b) para cada despesa tem que ser emitida uma declaração orçamentaria e financeira pelo Ordenador da Despesa.

Quanto ao formalismo, os contratos foram adaptados nos exatos termos da minuta do contrato que faz parte do anexo IV do Edital do Pregão Eletrônico SRP 053/2021 e assinados dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços pelas partes, sendo seus extratos publicados na imprensa oficial.



Na oportunidade, recomendo que assim que o contrato seja assinado e publicado na imprensa oficial dentro do prazo de lei, imediatamente seja encaminhado a esta Controladoria para análise e parecer.

Recomendo ainda, que seja providenciado a publicação resumida da Ata e dos contratos no Portal Transparência, objetivando atender ao disposto no Art. 8º § 1º, IV da Lei nº 12.527/2011, bem como o envio de documentos mínimos dos atos necessários para a legalidade dos contratos via Mural de Licitações, sempre dentro do prazo previsto em lei, a fim de atender a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Finalizando, declaro que o Processo encontra-se revestido das formalidades legais, nas fases interna e externa da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP 053/2021, e que após realizadas as recomendações desta Controladoria, poderá a administração pública dar sequência a realização e execução das despesas.

São Miguel do Guamá, 28 de setembro de 2022

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto 020/2021